

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 61	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026"	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 101.622,09 (cento e um mil seiscientos e vinte e dois reais e nove centavos)
Autoria:	Cezar Augusto Ranzani
Objeto de gasto: Construção de praça na área verde do Bairro Jardim Muterle;	
Acréscimo – Órgão 02 04.122.6009.1039 – Reforma/Ampliação de Prédios Municipais. Valor do acréscimo: 101.622,09	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reservas para Emendas Parlamentares Valor de R\$ 101.622,09 - (cento e um mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos) – devolução ao Município para que sejam iniciadas as obras para a construção da Praça na área verde do Bairro Jardim Muterle, o qual já se encontra com o projeto pronto junto ao poder Executivo.

Andradas, em 27 de novembro de 2025.

**CEZAR
AUGUSTO
RANZANI**

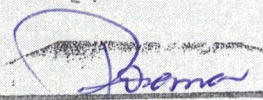
Assinado de forma
digital por CEZAR
AUGUSTO RANZANI
Dados: 2025.11.27
18:42:56 -03'00'

Cezar Augusto Ranzani

**Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado**

Sob n.º 1725

27 NOV 2025


Encarregado